

DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das províncias, *fora de porte*, bem como os periódicos que trocarem com o *Diário*, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.
Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18000
Ditas por semestre 10000
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no *Diário do Governo*

A correspondência para a assinatura do *Diário do Governo* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Decreto de 1 de Fevereiro, provendo o cargo de administrador do concelho de Penafiel.
Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.
Portarias de 5 de Março:
Nomeando os representantes de Portugal no Congresso Internacional de Educação Física que se vai realizar em Paris.
Mandando proceder a uma sindicância aos actos dum professor do Liceu da Guarda e nomeando o respectivo sindicante.
Aviso a dois professores para comparecerem perante a junta de revisão médica no dia 15 de Março.
Despachos pela Direcção Geral da Assistência, sobre movimento de pessoal.
Portaria de 6 de Março, declarando que as providências disciplinares determinadas no decreto de 22 de Fevereiro são extensivas a todos os empregados dos hospitais e institutos de assistência dependentes do Ministério do Interior.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.
Despachos sobre movimento de pessoal de registo civil.
Despachos criando postos de registo civil.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Decreto de 1 de Março, denegando provimento no recurso n.º 13:692, sobre matéria de contribuições.
Portaria de 6 de Março, providenciando com relação ao pagamento da taxa militar e à realização das respectivas operações de relaxe.
Despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.
Rectificações à lista dos candidatos a segundos aspirantes das alfândegas, publicada no *Diário* n.º 53.
Despachos pela Direcção Geral das Alfândegas, sobre movimento de pessoal e abono de vencimentos a dois funcionários do quadro aduaneiro.
Portaria de 5 de Março, nomeando uma comissão para proceder à remodelação dos impostos de fabricação e consumo e dos respectivos serviços.
Balancetes de bancos e companhias.
Acórdãos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.

MINISTÉRIO DA GUERRA:

Documentos relativos ao concurso por provas públicas para lente adjunto da 3.ª cadeira da Escola de Guerra.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Ordem da Armada n.º 1 (série A), referida a 31 de Janeiro.
Portaria de 6 de Março, nomeando uma comissão para estudar a alteração do horário e a melhoria das refeições das praças da armada.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Alvarás de 1 de Março:
Concedendo a propriedade de duas minas de urânio situadas no concelho da Guarda.
Aprovando a transmissão da propriedade de duas minas de volfrâmio situadas no concelho de Vila Rial.
Édito para concessão do diploma ao descobridor duma mina de estanho situada no concelho da Guarda.
Relação das marcas internacionais a que foi concedida protecção em Portugal no mês de Fevereiro.
Relação de pedidos de registo de nomes industriais.
Relações de registos de nomes industriais efectuados, transferidos e recusados em Fevereiro.
Nota das patentes de invenção extensivas ao ultramar cujas taxas anuais foram pagas em Fevereiro.
Balancete da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mourão, em Maio de 1912.
Rectificações a despachos pela Direcção Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Decreto de 6 de Março, exonerando do respectivo cargo o governador geral da província de Moçambique.
Portaria de 5 de Março, encarregando um oficial de marinha de proceder a determinados estudos acerca do alumiarmento da costa de Moçambique.
Boletim Militar das Colónias n.º 1, referido a 14 de Janeiro.

CONGRESSO:

Câmara dos Deputados, proposições de lei:
Elevando a gratificação aos membros do Conselho da Magistratura Judicial.
Sobre vencimentos dos funcionários do ultramar.
Sobre licenças arbitradas pelas Juntas de Saúde do Ultramar.
Autorizando a concessão do bronze para o busto do professor Câmara Pestana.
Senado da República Portuguesa, projecto de lei acerca da criação das Câmaras de Peritos-Contabilistas.

TRIBUNAIS:

Supremo Tribunal de Justiça, tabela dos feitos que hão-de ser julgados na sessão de 11 de Março.
Tribunal de Guerra de Braga, éditos para citação de réus ausentes.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, aviso acerca do pagamento de juros dos títulos de 3 por cento de 1905, 4 por cento de 1890, 4 1/2 por cento de 1888 e 1889 e 5 por cento de 1909; aviso para o sorteio de títulos de 5 por cento de 1909.
Corpo de polícia civil de Vila Rial, anúncio de concurso para provimento de lugares de guarda.
Imprensa Nacional de Lisboa, anúncio para venda de 31:000 exemplares do livro intitulado *Tabuada*.

Casa Pia de Lisboa, anúncio de concurso para contrato dum cidadão estrangeiro para exercer um dos lugares de prefeito.
Juízo de direito da comarca de Armamar, éditos para expropriações de terrenos.
Juízo de direito da comarca de Fornos de Algodres, idem.
Montepio Oficial, éditos para habilitação de pensionistas.
Direcção da Alfândega do Porto, éditos para levantamento dum espólio.
Instituto de Socorros a Náufragos, aviso para assemblea geral em 16 de Março.
Arsenal da Marinha, anúncio para arrematação do concôrto de barris.
Fábrica Nacional de Cordoaria, anúncio para arrematação de linho e pita.
Escola de Medicina Veterinária, aviso acerca das provas dos concursos para preparadores.
Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico.
Capitanía do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 75 — Cotação dos fundos públicos na Bolsa de Lisboa, em 4 de Março.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, nomear para o cargo de administrador do concelho de Penafiel o tenente do exército, Augusto Adelino de Miranda.

O Ministro do Interior, assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 1 de Fevereiro de 1913. — *Manuel de Arriaga* — *Rodrigo José Rodrigues*.

Direcção Geral da Instrução Primária

3.ª Repartição

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação de Eduardo António Raposo para o lugar de amanuense, interino, da Direcção Geral da Instrução Primária, por portaria de 1 do corrente, publicada no *Diário do Governo* n.º 51, de 4 do mesmo mês, foi feita em substituição de Tiago do Nascimento, exonerado do referido lugar pela mesma portaria.

Por ter saído incorrecto no *Diário do Governo* n.º 52, de 5 do corrente, novamente se publica o seguinte despacho:

Por despacho de 17 de Fevereiro último, com o visto de 21 do mesmo mês:

Etelvira Neves, diplomada pela escola do Porto, com a classificação de 17 valores, professora da escola para o sexo feminino de Eja, concelho de Penafiel — transferida, precedendo concurso, para a escola do mesmo sexo da freguesia de Irivo, concelho e círculo escolar de Penafiel.

Por despacho de 21 de Fevereiro último, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 27 do mesmo mês:

Carmina Maria da Piedade Nobre, habilitada pelo Escola Normal do Porto, com a classificação de bom, 19 valores — provida temporariamente na escola para o sexo feminino da freguesia de Souselas, concelho e círculo escolar de Coimbra.

Por despacho de 14 de Fevereiro último, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 22 do mesmo mês:

Providos definitivamente os seguintes professores primários:

Zara da Costa Araújo — da escola anexa à de Ensino Normal de Vila Rial.

Júlia das Dores Fernandes — da escola central para o sexo feminino da freguesia sede do concelho e círculo escolar de Torrões Novas.

Auta Vaz Velho da Palma Carlos — da escola para o sexo masculino da freguesia de Bucelas, concelho de Loures, círculo escolar de Alenquer.

Maria Joaquina Gomes Correia — da escola para o sexo feminino da freguesia de Fajões, concelho e círculo escolar de Oliveira de Azeméis.

Francisco Fernandes Caleiro — da escola para o sexo masculino da freguesia de Sangalhos, concelho e círculo escolar de Anadia.

António Antunes Amaro — da escola da freguesia de Pedrógão Pequeno, concelho e círculo escolar da Certã.
Helena Pinto de Avelar — da escola para o sexo feminino da freguesia do Souto, concelho e círculo escolar da Feira.

Por despachos de 20 de Fevereiro último, com o visto de 25 do mesmo mês:

José Romão — da escola central n.º 12 da cidade e círculo escolar oriental de Lisboa.

Júlia Augusta Fernandes — da escola para o sexo masculino da freguesia de Currelos, concelho de Carregal do Sal, círculo escolar de Santa Comba Dão.

Agostinho Dias Pinto — da escola da freguesia de Oliveira do Conde, concelho de Carregal do Sal, círculo escolar de Santa Comba Dão.

Eva Cristina Borges Correia — da escola mixta do lugar do Loroto, freguesia do Arco, concelho da Calheta, círculo escolar do Funchal.

Ángela de Jesus Silva — da escola para o sexo feminino da freguesia de Vila Sêca, concelho de Armamar, círculo escolar de Tabuaco.

Deolinda Augusta de Albuquerque — da escola para o sexo feminino do lugar de Casa Nova, freguesia de S. João de Areias, concelho e círculo escolar de Santa Comba Dão.

Adélia de Jesus Pereira de Aguiar — da escola da freguesia de Vilar de Mouros, concelho de Caminha, círculo escolar de Viana do Castelo.

Albertina Gonçalves Marques — da escola mixta da freguesia de Croca, concelho e círculo escolar de Penafiel.

Virgínia Domingues de Sousa — da escola para o sexo feminino da freguesia de Melres, concelho de Gondomar, círculo escolar do Porto (oriental).

Olinda da Conceição Correia — da escola para o sexo masculino da freguesia de Brunhoso, concelho e círculo escolar de Mogadouro.

José Manuel Gil Figueiredo — da escola da freguesia de Torrozelo, concelho de Ceia, círculo escolar de Gouveia.

Por despacho de 5 do corrente mês:

Guilherme Augusto da Costa Macedo Alves, professor primário da escola central n.º 1 da cidade e círculo escolar oriental de Lisboa — exonerado por abandono de lugar.

Eufrozina Cândida Frago, professora primária da escola para o sexo feminino da freguesia de Avô, concelho de Oliveira do Hospital, círculo escolar de Arganil — colocada na inactividade por cinco meses, a contar da data em que terminou a licença, que lhe foi concedida.

Ermelinda da Hora Ribeiro, professora primária da escola para o sexo feminino da freguesia de Barreiros, concelho da Maia, círculo escolar de Vila do Conde — colocada na inactividade por três meses, a contar da data em que terminou a licença, que lhe foi concedida.

Maria Rosa Taveira, professora primária do 2.º lugar da escola para o sexo masculino da freguesia da Sé, da cidade de Braga — licença de noventa dias conforme o parecer do delegado de saúde.

Maria Judit da Mota Pires, professora primária da escola mixta do lugar do Misquel, freguesia de Parambos, concelho de Carrizada de Anciães, círculo escolar de Torre de Moncorvo — licença de sessenta dias, sem vencimento, para ser gozada no estrangeiro.

Por haver saído com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 46, de 26 de Fevereiro último, novamente se publica o seguinte despacho:

Por despacho de 12 de Fevereiro último, com o visto de 14 do mesmo mês:

Guilhermina da Conceição Ribeiro, diplomada pela escola de Castelo Branco, com a classificação de bom, 18 valores, professora da escola mixta de Vidais, concelho das Caldas da Rainha — transferida, precedendo concurso para o 2.º lugar da escola do sexo feminino da freguesia sede do concelho e círculo escolar das Caldas da Rainha.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 6 de Março de 1913. — O Director Geral, interino, *João de Barros*.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

2.ª Repartição

Devendo realizar-se de 17 a 20 do corrente mês o Congresso Internacional de Educação Física, na cidade

de Paris, para o qual o nosso país foi convidado a fazer-se representar;

Atendendo à importância do assunto, que em Portugal tem sido tratado com proficiência, e desejando responder ao convite do Governo da República Francesa: manda o Governo da República Portuguesa que sejam nomeados o professor de educação física do liceu de Viseu, Francisco António de Almeida Moreira, o capitão de engenharia, António Augusto de Figueiredo, director do Instituto dos Pupilos do Exército, o tenente reformado, Luís Furtado Coelho, professor de gymnastica do mesmo Instituto, e o ex-pensionista do Estado, João Gomes de Oliveira, licenciado do Curso Superior de Educação Física da Universidade de Gand, para, em comissão, representarem Portugal no referido Congresso Internacional de Educação Física, sem dispêndio algum para o Estado.

Paços do Governo da República, em 5 de Março de 1913.—O Ministro do Interior, *Rodrigo José Rodrigues*.

3.ª Repartição

Sendo conveniente proceder a uma sindicância aos actos do professor efectivo do Liceu da Guarda, Manuel Ferreira de Sousa:

Manda o Governo da República Portuguesa que seja levada a efeito a referida sindicância, encarregado de a realizar o auditor administrativo do distrito da Guarda, António Augusto Bôto Machado.

Paços do Governo da República, em 5 de Março de 1913.—O Ministro do Interior, *Rodrigo José Rodrigues*.

Aviso

Por ordem superior se comunica que a junta de revisão médica mandada reunir nesta Direcção Geral no dia 15 do corrente, reunirá no dia 14, pelas doze horas da manhã, devendo comparecer à referida junta o professor do Liceu de Évora, João Alberto da Cunha Peixoto, e o professor da extinta escola municipal secundária de Rio Maior, Joaquim Filipe Vitorino Botelho.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 6 de Março de 1913.—O Director Geral, *J. M. de Queiroz Veloso*.

Direcção Geral de Assistência

1.ª Repartição

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:

Março 6

José Augusto de Figueiredo e Castro — exonerado, a seu pedido, do lugar de vogal da Comissão Administrativa do Recolhimento de Nossa Senhora das Dores e S. José dos Meninos Desamparados, da cidade do Porto.

Direcção Geral de Assistência, em 6 de Março de 1913.—O Director Geral, *Augusto Barreto*.

Tendo-se suscitado dúvidas sobre se as providências disciplinares determinadas no decreto de 22 de Fevereiro último abrangem ou não os funcionários dos estabelecimentos hospitalares e mais institutos de assistência dependentes do Ministério do Interior: manda o Governo da República Portuguesa declarar que os referidos empregados se encontram para todos os efeitos sob a acção do citado diploma, o qual, sem excepção, é extensivo a todos os empregados civis do Estado.

Paços do Governo da República, em 6 de Março de 1913.—O Ministro do Interior, *Rodrigo José Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral de Justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados nas seguintes datas, tendo o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 5 do corrente, os que estão nos casos do artigo 44.º e seus parágrafos da lei de 9 de Setembro de 1911:

Março 1

Bacharel Eduardo Augusto de Sousa Monteiro — dispensado de inspecção nas comarcas de 1.ª classe dos Açores e Madeira.

Bacharel Francisco Teixeira de Mesquita, juiz da Relação do Porto — encarregado de inspecção nas comarcas de 1.ª e 2.ª classes dos Açores e Madeira.

Bacharel Alberto Osório de Castro — colocado no quadro da magistratura judicial da metrópole, na qualidade de juiz de 2.ª instância e agregado à Relação de Lisboa.

Bacharel António Maria Augusto Pereira Seves de Oliveira, juiz de direito no quadro da magistratura judicial — colocado na comarca da Ilha Graciosa.

Joaquim Carvalho Garcia — nomeado substituto do juiz de direito de Almodôvar.

Nomeados subdelegados do Procurador da República, nas comarcas abaixo designadas, os seguintes indivíduos:

Póvoa de Varzim — Bernardino Gomes Pereira Baptista.

Porto (2.ª vara civil) — José Alves Ferreira Neves.

Miranda do Douro — António Augusto Antunes.

Valença — Carlos Augusto Fontes Saavedra.

Meda — Artur Augusto Pereira de Faria.

Tábua — António de Abreu Mesquita.

Estremoz — Alberto Barata de Sousa Teles.

Ponta Delgada — Martin Machado de Faria e Maia.

António dos Anjos Corvinel Moreira — nomeado definitivamente médico das cadeias civis de Lisboa.

Março 5

Bacharel Júlio Mascarenhas Viana de Lemos — aprovado para ajudante do conservador do registo predial na Lousã.

Bacharel Rodolfo Manuel de Magalhães Aguiar, notário interino em Vila Nova de Famalicão — prorrogado por trinta dias o prazo para tomar posse do seu lugar.

Licença

Bacharel Domingos Dias da Costa, juiz de direito na Guarda — trinta dias, por motivo de doença. (Tem a pagar os respectivos emolumentos).

Licenças de que foram pagos os emolumentos:

Fevereiro 27

Rodrigo de Freitas Araújo Portugal, contador em Guimarães — sessenta dias.

Março 5

Bacharel Eduardo Augusto de Campos Paiva, juiz de direito no 1.º distrito criminal do Porto — autorizado a gozar dez dias de licença anterior.

Bacharel Francisco de Sales Pinto de Mesquita Carvalho, juiz de direito em Cintra — autorizado a gozar nove dias de licença anterior.

Direcção Geral da Justiça, em 6 de Março de 1913.—O Director Geral, *Germano Martins*.

Conservatória Geral do Registo Civil

Despachos effectuados em 4 de Março de 1913

Justino Pereira Viana — exonerado de ajudante do posto do registo civil da freguesia de S. Cosme do Vale, do concelho de Vila Nova de Famalicão.

Rodrigo Ernesto de Carvalho — nomeado ajudante para o referido posto.

Criado um posto do registo civil na freguesia de Milhão, do concelho de Bragança.

Manuel Alves Velho — nomeado ajudante para o referido posto.

José Paulo Rodrigues Santos — nomeado ajudante da Repartição do Registo Civil do concelho das Caldas da Rainha.

António de Lemos Nápoles — exonerado de ajudante da Repartição do Registo Civil do concelho de Sernancelhe.

Luís António Alves Morgado — exonerado de ajudante da Repartição do Registo Civil do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.

Licença

Bacharel Manuel Ataíde da Veiga Pavão da Silva Lial — conservador do registo civil do distrito de Beja — concedida licença de sessenta dias. (Pagou os respectivos emolumentos).

Conservatória Geral do Registo Civil, em 3 de Março de 1913.—O Conservador Geral, *Germano Martins*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

1.ª Repartição

Sendo-me presente a consulta do Supremo Tribunal Administrativo, acerca do recurso n.º 18:692, em que é recorrente António de Freitas Ribeiro, recorrido o antigo Ministro da Fazenda, e de que foi relator o vogal efectivo, Dr. Abel Pereira de Andrade:

Mostra-se que António de Freitas Ribeiro arrematou, em 20 de Julho de 1901, na antiga repartição de fazenda do distrito de Braga, o prédio constante da verba n.º 16 da lista n.º 8:083, denominada «Campo do Passal», pertencente ao passal da freguesia de S. João da Ponte, do concelho de Guimarães, que, por virtude das leis de desamortização, havia sido posto em praça. Em 3 de Agosto do mesmo ano pagou o preço da arrematação e adicionais, e em 5 a respectiva contribuição de registo e adicionais, a fl. 4 e seguintes;

Em 22 de Julho de 1901, o pároco e a junta de paróquia da mesma freguesia reclamaram contra a venda e, na sua reclamação alegaram: que a citada lista não havia sido afixada nos lugares do estilo, e que o «Campo do Passal» era necessário para uso pessoal dos párocos, a fl. 12 e 14.

Ainda em 22 de Julho do mesmo ano, o regedor da freguesia atestou não haver recebido os exemplares da lista que não lhe constava terem sido afixados em lugar algum da paróquia, a fl. 15.

Em 25 de Julho de 1901, o arrematante António de Freitas Ribeiro, reconhecendo que o «Campo do Passal» era necessário ao uso dos párocos da freguesia, desistiu da compra, concordou na anulação da praça contanto que o prédio continuasse a ser pertença dos párocos e não fosse vendido em tempo algum, ou sendo vendido, se lho reconhecesse a preferência, a fl. 16.

Por último, o despacho ministerial de 16 de Agosto anulou a arrematação referida e mandou restituir ao arrematante a quantia de 101\$764 réis, importância do preço da arrematação da contribuição de registo e mais despesas feitas, e declarou o prédio isento da desamortização, conforme o disposto no n.º 1.º do artigo 2.º da carta de lei de 28 de Agosto de 1869, a fl. 8 e 11 v;

Mostra-se que do despacho de 16 de Agosto de 1901, que apenas foi intimado ao interessado em 3 do Julho de 1911, a fl. 8, recorreu António de Freitas Ribeiro, autorizado por sua esposa, D. Joana Emilia de Ascensão Leite Lemos, do Guimarães, para este Supremo Tribunal Administrativo, nos termos do artigo 89.º, n.º 3.º da lei de 8 de Setembro de 1908. O recorrente alega que o «Campo do Passal» não estava exceptuado da desamortização, nos termos do artigo 2.º, n.º 1, da lei de 28 de Agosto de 1869; não era residência paroquial ou terreno contíguo indispensável ao uso pessoal dos párocos, e, nessas condições, foi posto em praça e arrematado sem protesto; as reclamações em contrário apareceram depois da arrematação. E nenhuma nulidade consta, provada, na arrematação, que possa determinar a anulação, a que se refere o artigo 865.º do Código do Processo Civil. Nestes termos, devia ser anulado o despacho de 16 de Agosto de 1901, que representa violação de lei e excesso de poder;

Mostra-se que o Ministro, ouvido este recurso, sustentou a legalidade do despacho recorrido;

O que tudo visto e ponderado; ouvido o Ministério Público;

Considerando que as partes são legítimas e os próprios que estão em juízo e que, neste recurso interposto no prazo legal, foi empregado o processo competente;

Considerando que não consta provado do processo a afixação da lista n.º 8:063 em que estava compreendido, na verba n.º 16, o «Campo do Passal», nos lugares públicos da freguesia de S. João da Ponte, do concelho de Guimarães, como determina o artigo 33.º, aplicável por força do artigo 44.º, das instruções de 25 de Novembro de 1869 que fazem parte do decreto da mesma data regulador da execução da lei de 28 de Agosto de 1869, que tornou mais extensiva a desamortização decretada nas cartas de lei de 4 de Abril de 1861 e de 22 de Junho de 1866, antes o documento de fl. 15 demonstra a falta de semelhante publicidade (conf. regulamento de 12 de Dezembro de 1863, artigos 33.º, 35.º e § único);

Considerando que o despacho de 16 de Agosto de 1901 recaiu sobre o processo em que, pelo documento de fl. 16, António de Freitas Ribeiro, por conhecer que o «Campo do Passal» era inteiramente necessário e indispensável ao uso dos párocos da freguesia, concordara com a anulação da praça referida contanto que esse «Campo» continuasse a ser pertença dos párocos e não fosse vendido em tempo algum, ou, sendo vendido, fosse preferido na praça, ele ou seus sucessores;

Considerando que deste acórdão resultou a competência do Governo para desfazer o contrato, *maxime* não se tendo ainda passado a carta de arrematação;

Considerando que neste recurso não pode conhecer o tribunal da execução das condições da desistência do recorrente, nem a elas se refere o despacho recorrido;

Hei por bem, sobre proposta do Ministro das Finanças, e conformando-me com a presente consulta, denegar provimento no recurso e confirmar para todos os efeitos o recorrido despacho de 16 de Agosto de 1901.

O Ministro das Finanças assim o faça imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 1 de Março de 1913.—*Manuel de Arriaga*—*Afonso Costa*.

2.ª Repartição

Determinando o artigo 231.º do regulamento de 23 de Agosto de 1911, que a cobrança da taxa militar se faz simultaneamente com a das contribuições directas, e pela mesma forma coerciva, por que a destas pode ser feita, e tendo em consideração o disposto na portaria de 4 de Janeiro do corrente ano, que esclareceu e compendiou as disposições relativas ao serviço das operações de relaxe e mais actos subsequentes: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, observar o seguinte:

1.º O pagamento voluntário da taxa militar será effectuado durante o mês de Janeiro do ano imediato àquele a que respeitar a contribuição.

2.º Terminado o prazo da cobrança voluntária, realizar-se hão as operações de relaxe preparatórias do processo executivo, dentro de sessenta dias, contados do imediato àquele em que findar o mesmo prazo, procedendo-se em tudo o mais, e na parte aplicável, conforme os preceitos da portaria de 4 de Janeiro citada.

Paços do Governo da República, em 6 de Março de 1913.—O Ministro das Finanças, *Afonso Costa*.

4.ª Repartição

Licenças concedidas nos termos do artigo 29.º do decreto com força de lei de 26 de Maio de 1911

Por despacho de 18 de Janeiro último:

José Sales de Sousa, fiscal de 2.ª classe do Corpo da Fiscalização dos Impostos, em serviço no concelho de Benavente — trinta dias.

Por despacho de 5 do corrente mês:

João Farinha Guerreiro, fiscal de 2.ª classe do referido corpo, em serviço na cidade do Porto — vinte dias, perfazendo trinta com os dez dias de licença que já gozou no corrente ano.